



PORTARIA Nº 019/2018/CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares ao Empregado Público Comissionado, JULIANO PRÁ, lotado no cargo de Gerente Executivo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir do dia 05 de novembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Durante as férias do Senhor JULIANO PRÁ, a Coordenadora Administrativo-financeira MAIULLI DA SILVA SOUZA responderá pela gerência executiva, fazendo jus ao salário daquele, conforme previsão na Súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Rogério Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.897, Pág. 74, segunda-feira, 19 de novembro de 2018.